



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Projeto “Memórias da Necrópole” promove visita cultural ao Cemitério “Papa Paulo VI” no domingo, dia 07



O Governo Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará neste domingo, 07 de setembro, às 9h30, a primeira visita cultural ao cemitério “Papa Paulo VI”. A ação faz parte do projeto “Memórias da Necrópole”, contemplado em edital da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB). O objetivo do projeto é aproximar a comunidade da memória, história e identidade de Sertãozinho por meio da arte tumular e do turismo de necrópole.

Verdadeiros museus a céu aberto, cemitérios clássicos são locais onde arte, história, arquitetura, cultura e turismo se encontram. Assim, os visitantes serão guiados pelo professor e historiador, Felipe Gonçalves de Souza, em meio a túmulos de valor histórico, artístico e arquitetônico. Além de Souza, que integra o grupo cultural “Cidade dos Mortos”, de Ribeirão Preto, os visitantes serão acompanhados pela proponente do projeto, Júlia Silva Sartori Sandrin.

Os interessados em participar da primeira visita podem se inscrever no link <http://sertaozinho.sp.gov.br/memorias-da-necropole>. Poderão conhecer as características próprias do Cemitério “Papa Paulo VI” as primeiras 30 pessoas inscritas, que serão contatados pela Secretaria de Cultura e Turismo por meio do WhatsApp.

Os participantes contemplados deverão comparecer ao local no dia e horário marcados portando sapato fechado, roupas confortáveis e chapéu ou sombrinha. É importante lembrar de passar protetor solar e levar garrafa de água. Ao caminhar pelo cemitério, é preciso atentar-se para não fotografar ou fazer vídeos onde apareçam nomes de falecidos e, claro, para manter o respeito, afinal trata-se de um espaço de rituais e luto.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1392

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	228
Extrato	228
SAEMAS	229
Licitações e Contratos	229
Dispensas	229



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.496, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Projeto de Lei nº 088/2025 - Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à concessão de auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar, conforme abaixo especificado:

Secretaria: 02.35.00 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Executora: 02.35.01 – Gabinete da Secretaria
Funcional Programática: 14.243.0059.2.035 – Conselho Tutelar
Natureza da Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior será coberto mediante anulação da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 02.35.00 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Unidade Executora: 02.35.02 – Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência
Funcional Programática: 14.122.0059.2.374 – Ações Administrativas Internas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação: 1027
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º – Fica incluído o crédito de que trata esta Lei no anexo da Lei nº 7.351, de 26 de setembro de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 4º – Fica incluído o referido crédito na Lei nº 6.961, de 16 de julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-68) em 04/09/2025 14:01
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250904140127E62101



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 13793/2025-79

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI “RUTH MAGRINI DOS SANTOS”

OBJETO:- “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 33.206,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ASSINATURA:- 01/09/2025

VIGÊNCIA:- 01/09/2025 A 31/12/2025



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 454/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARCIA MARIA MOREIRA SOLCIA**, portador(a) do **RG nº 22.955.354-0**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 455/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARIO JOSÉ PASTORELLI**, portador(a) do **RG n° 25.729.887-3**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 456/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FREDERICO DE MORAES CARVALHO**, portador(a) do **RG nº 48.918.063-2**, do cargo de **GESTOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 457/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **WALDECÍ DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do **RG nº 18.574.323-7**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 458/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ERICA MARIA CANSIAN GAVIOLLI MARQUES**, portador(a) do **RG nº 32.024.858-6**, do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 459/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ALAN DANILO MARINHO**, portador(a) do **RG nº 32.655.122-0**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 460/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA**, portador(a) do **RG nº 27.473.229-4**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 461/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ROBERVAN SILVA DE FREITAS**, portador(a) do **RG nº MG-11.537.782**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 462/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portador(a) do **RG nº 30.874.304-0**, do cargo de **GESTOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 463/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARICELMA PALMIERI SEGUNDO RAO**, portador(a) do **RG nº 22.235.940-7**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 464/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN**, portador(a) do **RG nº 27.587.322-5**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 465/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **VALDEMAR ANTONIO FIRMINO**, portador(a) do **RG nº 18.145.720-9**, do cargo de **SECRETÁRIO DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 466/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **LORRAINE EVELYN SILVA**, portador(a) do **RG nº 52.265.779-5**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 467/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CARMEN LUCIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI**, portador(a) do **RG nº 18.981.686-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 468/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CLAUDIA CRISTINA PEDIGONE**, portador(a) do **RG nº 19.216.705-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROCON**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 469/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **HERALDO LUIZ DALMAZO**, portador(a) do **RG nº 10.146.796-5**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 470/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES**, portador(a) do **RG nº 14.426.288-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 471/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARIANA CARLA MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 46.196.970-1**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 472/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, portador(a) do **RG nº 47.717.262-3**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 473/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARLI APARECIDA FERREIRA BOZZO**, portador(a) do **RG nº 14.213.342**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 474/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **KARINA SOLANO CANDIDO**, portador(a) do **RG n° 25.671.282-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 475/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **GISELE DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 45.243.720-9**, do cargo de **GESTOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 476/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **TATIANA DO VALLE LOVATO SVERZUT**, portador(a) do **RG nº 26.833.364-6**, do cargo de **GESTOR DE OPERAÇÕES MÉDICAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 477/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **GUSTAVO LUIS MACIEL DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 18.657.489**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 478/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ADRIANO RENNER SOLDERA**, portador(a) do **RG nº 22.957.868-8**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 479/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **JOSÉ AUGUSTO VIEL FILHO**, portador(a) do **RG nº 43.864.062-7**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 480/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **NEUSA ALVES RUDRIGUES**, portador(a) do **RG nº 18.234.343-1**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 481/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **VALERIA APARECIDA FRANCISCO**, portador(a) do **RG nº 18.070.586-6**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 482/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **LILIAN MOREIRA DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 29.549.795.6**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 483/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **BOLIVAR GUINDALINI NETO**, portador(a) do **RG nº 47.881.286-3**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 484/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARIA CLAUDIA CARDOSO SILVA**, portador(a) do **RG nº 34.029.481-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 485/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **GLETE APARECIDA DE ABREU CARDOSO BUNHOLI**, portador(a) do **RG nº 34.934.822-4**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 486/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ROBERTA MARIA ROSSI**, portador(a) do **RG nº 35.219.834-5**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 487/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ELIANA SANTOS ARAÚJO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 29.442.544-5**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 488/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARINA CARANDINA**, portador(a) do **RG nº 41.166.278-8**, do cargo de **AUDITOR GERAL DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 489/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA GRANDI**, portador(a) do **RG n° 43.406.319-8**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 490/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO**, portador(a) do **RG nº 25.662.663-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 491/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **APARECIDA DE FÁTIMA DE ROSSI CARIDADE**, portador(a) do **RG nº 42.969.378-3**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 492/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FERNANDO CESAR AMARAL**, portador(a) do **RG nº 11.436.321-3**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 493/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CLAUDINEI SIMÃO DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 40.025.819-5**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 494/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **HORTENCIA LUCIANA DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 24.437.228-7**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 495/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **JULIANA ROSA MAZER BALDO**, portador(a) do **RG n° 43.672.983-0**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 496/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANGELICA LAZARINI**, portador(a) do **RG n° 23.943.499-7**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 497/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **PAULA DO CARMO LELLIS**, portador(a) do **RG nº 40.168.665-6**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 498/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARCO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 12.457.259-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 499/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **EMERSON BALDO**, portador(a) do **RG nº 22.757.028-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 500/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ADRIANA PELA**, portador(a) do **RG nº 14.213.353-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 501/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANDREI RICARDO TROVO**, portador(a) do **RG n° 32.899.657-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 502/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO LIBONI**, portador(a) do **RG nº 5.968.167-6**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 503/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA MARDEGAN**, portador(a) do **RG nº 27.766.637-5**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 504/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ALVES MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 18.070.652-4**, do cargo de **GESTOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 505/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI**, portador(a) do **RG nº 57.422.106-2**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 506/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **VALTER LUCIO PINTO**, portador(a) do **RG nº 13.071.387**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 507/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portador(a) do **RG nº 32.801.850-8**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º - Fica revogado o disposto no Art. 2º da Portaria DRH nº 02/2025, que determinava o acúmulo das funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** à servidora referida no artigo anterior.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 508/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARCOS ENOY RICCIARDI FAVARETTO**, portador(a) do **RG nº 9.526.607-0**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 509/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, portador(a) do **RG n° 14.907.026-3**, do cargo de **GESTOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 510/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 21.334.653-9**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 511/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **LIVIA ROBERTA PIRES MARQUES GOMES**, portador(a) do **RG nº 43.864.127-9**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 512/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANDRE LUIZ CORREA**, portador(a) do **RG nº 24.528.166-6**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 513/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **DENILCE FONTES DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 36.049.299-X**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 514/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO GALLO**, portador(a) do **RG nº 15647535-2**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 515/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **FABIO EDUARDO AMADEU RIBEIRO**, portador(a) do **RG nº 22.958.123-7**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 516/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **EDILAINE APARECIDA ANGELINO DA COSTA PAULINO**, portador(a) do **RG nº 62.313.497-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 517/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **REGINA CÉLIA BATISTA SIMOSO**, portador(a) do **RG nº 21.445.754-0**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 518/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA**, portador(a) do **RG nº 25.597.796-7**, do cargo de **GESTOR DE ORIENTAÇÃO DE PÓLO EDUCACIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 519/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CLAUDIA ROBERTA CARDOSO CATANANTI ARDENGHI**, portador(a) do **RG nº 19.731.793-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 520/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **SIMONE TEODORO DE BARROS GUIMARAES**, portador(a) do **RG nº 21.445.719-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 521/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARIA BEATRIZ MORA TOSTES**, portador(a) do **RG nº 40.025.847-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO EDUCACIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 522/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 13.894.015-0**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 523/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ROSSINEI CARLOTA DURIGAN ARANTES**, portador(a) do **RG nº 19.167.283-X**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 524/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ROGERIO SANCHES**, portador(a) do **RG nº 41.699.807-0**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 525/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **AGNELO APARECIDO DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 18.574.380-8**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 526/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **LUIS FERNANDO LAURENTI**, portador(a) do **RG nº 20403761-X**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 527/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO**, portador(a) do **RG nº 18.071.309-7**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 528/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CLEICE APARECIDA TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº 27.335.923-X**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 529/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **GRACE JACOB HERMINI**, portador(a) do **RG nº 63.087.696-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 530/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **BRUNO LEONARDO PERTICARRARI**, portador(a) do **RG nº 43.132.576-5**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 531/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, portador(a) do **RG nº 11.026.634-1**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 532/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **JOÃO MARCOS PIGNATA**, portador(a) do **RG nº 7.570.789-5**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 533/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE GUSTAVO GARDENGHI DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 24.438.087-9**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 534/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **HALINE NOBRE CEZAR**, portador(a) do **RG nº 33.561.417-6**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 535/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES**, portador(a) do **RG nº 23.098.705-9**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 536/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 25.835.491-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 537/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **RAFAELA MILENE DO CARMO**, portador(a) do **RG nº 54.770.054-4**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 538/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ALBERTO DOMINGUEZ CANOVAS**, portador(a) do **RG nº 14.529.278-2**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO OBRAS E CONSERVAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 539/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES**, portador(a) do **RG nº 43.563.594-3**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 540/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARIA AUXILIADORA PIRES BORGES**, portador(a) do **RG n° 18.198.048-4**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 541/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **CLAUDETE MARISA BETUZZI FERNANDES**, portador(a) do **RG nº 0021697507-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 542/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **AMANDA MAISA THOMAZINHO TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº 27.899.737-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 543/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MERCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES**, portador(a) do **RG nº 32.150.070.2**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 544/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MICHELLE LEAL LOPES FABRIS**, portador(a) do **RG n° 29.550.343-9**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 545/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **THIAGO CARVALHO DOS SANTOS**, portador(a) do **RG n° 29.646.848-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 546/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 30.738.486-X**, do cargo de **CORREGEDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 547/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **MARCO AURELIO LOES TELES**, portador(a) do **RG nº 14.992.427**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 548/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **DENILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 29.730.590-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 549/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de setembro de 2025, o(a) Senhor(a) **RENAN RAMOS URIZZI**, portador(a) do **RG nº 48.587.092-7**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 550/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 177/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** ao (à) Senhor(a): **AILTON CAROTTA**, portador(a) do **RG nº 20.407.083-1**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 551/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 139/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL** ao (à) Senhor(a): **ADRIANO HONÓRIO DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 21.878.831-9**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 552/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 179/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL** ao (à) Senhor(a): **REGINALDO SANTOS VIEIRA**, portador(a) do **RG nº 18.656.289-5**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 553/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 016/2025, que designou a função gratificada de **PROCURADOR GERAL** ao (à) Senhor(a): **IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 17.025.000-3**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 554/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 210/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRUZ DAS POSSES** ao (à) Senhor(a): **GABRIEL ANDRADE DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 36.068.170-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 555/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 091/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DO NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA** ao (à) Senhor(a): **JOSÉ HUGO FERREZIN**, portador(a) do **RG nº 6.679.739-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 556/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 057/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE TESOUREARIA** ao (à) Senhor(a): **ALINE GABRIELLE LOPEZ**, portador(a) do **RG nº 48.967.264-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 557/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 087/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTABILIDADE** ao (à) Senhor(a): **YURI SOARES GODOI**, portador(a) do **RG nº 42.605.763-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 558/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 088/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS** ao (à) Senhor(a): **GUSTAVO APARECIDO FARINASSO**, portador(a) do **RG nº 33.628.616-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 559/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 089/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** ao (à) Senhor(a): **BRUNO QUEIROZ LEITE**, portador(a) do **RG nº 46.797.978-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 560/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 090/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS** ao (à) Senhor(a): **TIAGO DO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 29.025.588-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 561/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 154/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA UNIDADE CENTRAL DE REGULAÇÃO** ao (à) Senhor(a): **DEBORA APARECIDA STEFANONI PASCHOAL**, portador(a) do **RG nº 18.656.439-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 562/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 147/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** ao (à) Senhor(a): **ANA PAULA NUNES SAES**, portador(a) do **RG nº 27.899.728-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 563/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 151/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ZONOSSES** ao (à) Senhor(a): **MICHELLE APARECIDA DE FREITAS KROLL**, portador(a) do **RG nº 45.533.412-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 564/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 152/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE EXPEDIENTE DA SAÚDE** ao (à) Senhor(a): **PAULO ROBERTO CAMOLEZ**, portador(a) do **RG nº 41.909.106-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 565/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 153/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** ao (à) Senhor(a): **TATIANE RUFFINI MAROLLA PAIVA**, portador(a) do **RG nº 40.270.100-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de **03/09/2025**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de **03/09/2025**.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 566/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 156/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE** ao (à) Senhor(a): **NILTON CEZAR TAKAMOTO**, portador(a) do **RG nº 12.967.541-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 567/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 149/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS** ao (à) Senhor(a): **LUAN CHRISTIAN QUINTINO NUNES BARBOSA**, portador(a) do **RG nº 48.381.669-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 568/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 150/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO SUS** ao (à) Senhor(a): **MATEUS DOMINGOS**, portador(a) do **RG nº 41.119.252-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 569/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 148/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE SAÚDE** ao (à) Senhor(a): **CARINA APARECIDA DE FARIA FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 43.052.976-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 570/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 165/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTROLE PATRIMONIAL** ao (à) Senhor(a): **EDSON JOSE DOS REIS**, portador(a) do **RG nº 20.996.457-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 571/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 157/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA** ao (à) Senhor(a): **FABIANA MARIA SEGATTO SAIANI**, portador(a) do **RG nº 20102834-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 572/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 101/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEÇÃO DE SERVIÇOS** ao (à) Senhor(a): **MARCIA RENATA DO CARMO BURIN**, portador(a) do **RG nº 26.201.637-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 573/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 158/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** ao (à) Senhor(a): **CICERO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 43.132.458-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 574/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 072/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO** ao (à) Senhor(a): **RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA**, portador(a) do **RG nº 21.697.521-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 575/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 159/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL** ao (à) Senhor(a): **LEANDRO AMÉRICO APRILE**, portador(a) do **RG nº 43.032.010-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 576/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 309/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO** ao (à) Senhor(a): **ANDRE LUIZ MARINHEIRO**, portador(a) do **RG nº 32.577.429-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 577/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 100/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** ao (à) Senhor(a): **SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO BIAGI**, portador(a) do **RG nº 44.620.325-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 578/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 310/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** ao (à) Senhor(a): **SIMONE BELARMINO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 34.133.791-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 579/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 186/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAIS** ao (à) Senhor(a): **GISLAINE GOMES BARBOSA**, portador(a) do **RG nº 40.235.185-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 580/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 188/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ANÁLISES DE PREÇOS E ORÇAMENTOS** ao (à) Senhor(a): **RAQUEL MARY PURSINO GOMES**, portador(a) do **RG nº 33.337.957-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 581/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 097/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE APONTAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO** ao (à) Senhor(a): **DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**, portador(a) do **RG nº 46.182.179-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 582/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 187/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** ao (à) Senhor(a): **NATALIA CUSTODIO DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 55.913.689-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 583/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 205/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTO DO SUAS** ao (à) Senhor(a): **MARILEIA RODRIGUES DA CRUZ RODRIGUES**, portador(a) do RG nº **22.363.175-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 584/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 196/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO POP** ao (à) Senhor(a): **RONILSON RODRIGUES NEIVA**, portador(a) do **RG nº 43.284.422-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 585/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 207/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE NÚCLEO DE EVENTOS SOCIAIS** ao (à) Senhor(a): **JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA**, portador(a) do RG nº **28.798.012-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 586/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 195/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI** ao (à) Senhor(a): **ALESSANDRA ROSA LIMA NUNES SANTOS**, portador(a) do **RG nº 30.067.189-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 587/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 189/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao (à) Senhor(a): **DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 32.801.810-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 588/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 194/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DA CASA DA JUVENTUDE** ao (à) Senhor(a): **ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA**, portador(a) do **RG nº 52.044.848-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 589/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 190/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao (à) Senhor(a): **REGIANE DOS REIS SILVA**, portador(a) do RG nº **32.576.197-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 590/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 303/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CREAS** ao (à) Senhor(a): **SÂMERA MACAROFF**, portador(a) do **RG nº 40.555.030-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 591/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 192/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao (à) Senhor(a): **GIOVANE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 17.976.186-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 592/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 380/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI** ao (à) Senhor(a): **CRISTIANE DOROTEIA FERREIRA FRANCO**, portador(a) do RG nº **33.628.354-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 593/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 238/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao (à) Senhor(a): **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES**, portador(a) do **RG nº 49.582.907-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 594/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 191/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** ao (à) Senhor(a): **FERNANDA MARA PARIZI DE ASSIS**, portador(a) do **RG nº 43.963.485-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 595/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 325/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE TURÍSTICO** ao (à) Senhor(a): **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 65155016-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 596/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 085/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** ao (à) Senhor(a): **ANDREIA ROCHA**, portador(a) do **RG nº 19.165.139.4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 597/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 141/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** ao (à) Senhor(a): **NATHAN ZEVIANI DE ALMEIDA**, portador(a) do **RG nº 44.624.278-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 598/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 086/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS** ao (à) Senhor(a): **HURZANA DE MELLO**, portador(a) do **RG nº 40.339.983-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 599/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 216/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS** ao (à) Senhor(a): **LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO**, portador(a) do **RG nº 29.855.231-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 600/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 185/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE PROJETOS ECONÔMICOS E INOVAÇÃO** ao (à) Senhor(a): **PRISCILA THOMÉ DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 42.182.425-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 601/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 184/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICA** ao (à) Senhor(a): **VERONICA ANDRUCIOLI DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.559.580-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 602/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 183/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE EMPREGO E RENDA** ao (à) Senhor(a): **MARILZA ALVES BORGES**, portador(a) do **RG nº 15.151.444-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 603/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 203/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SUAS** ao (à) Senhor(a): **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 35.219.792-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 604/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 204/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO** ao (à) Senhor(a): **TIAGO HENRIQUE BARCELOS**, portador(a) do **RG nº 43.963.317-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 605/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 229/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **LEANDRA CRISTINA ZAMONER**, portador(a) do **RG nº 24.436.872-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 606/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 248/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA**, portador(a) do **RG nº 22.730.109-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 607/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 241/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **DANIELA DA SILVA CORREA**, portador(a) do **RG nº 30.646.783-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 608/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 256/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **CLAUDIA APARECIDA LAVEZSO**, portador(a) do **RG nº 29.549.861.4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 609/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 220/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **CRISTIANE IRACEMA PERTICARRARI SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.755.900-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 610/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 244/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **FABIANA MENEGUSSI MOSCA**, portador(a) do **RG nº 29.376.128-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 611/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 218/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ANA PAULA RAVANELI**, portador(a) do **RG nº 29.024.544-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 612/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 242/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ELAINE CRISTINA FURLANETTO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.104.567-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 613/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 221/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ELAINE PETRI**, portador(a) do **RG nº 22.561.600-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 614/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 231/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ROBERTA FABIANA FUMES OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 32.660.486-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 615/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 222/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **SHIRLEY CRISTINA POLEGATO BALTAZAR**, portador(a) do **RG nº 17.201.397-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 616/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 224/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ANA PAULA MARINI DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 29.091.803-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 617/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 253/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ROSA DE SOUSA PAGANI**, portador(a) do **RG nº 12.995.429-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 618/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 230/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **LUCIANA MARIA SANDRIN**, portador(a) do **RG nº 17.981.285-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 619/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 249/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **MARCIA AUGUSTA GARDENGHI CALIXTO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 12.689.492-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 620/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 273/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **JACQUELINE MEIRELES RONCONI**, portador(a) do **RG nº 35.325.280-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 621/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 252/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **MILENE KIYOTO MOYSES DE ANTONIO**, portador(a) do **RG nº 24.436.877-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 622/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 223/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ADRIANA VALDRIGHI**, portador(a) do **RG nº 34.028.409-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 623/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 240/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **CAMILA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, portador(a) do **RG nº 34.282.779-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 01/09/2025. (Processo nº 3551702.402.00014936/2025-60)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 624/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 246/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI**, portador(a) do **RG nº 45.362.929-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 625/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 251/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **MARIANA MARTINS NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 43.673.147-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 626/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 247/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **JULIANA MAURI CORREIA**, portador(a) do **RG nº 33.363.551-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 627/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 226/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ELIANA DE JESUS SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 43.988.914-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 628/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 255/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ANA CLAUDIA BRITTES MACHADO**, portador(a) do **RG nº 22.756.972-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 629/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 219/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **CRISTIANE ANDRUCIOLI DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 23.576.366-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 630/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 228/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **HENRIETE LIDIA DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA**, portador(a) do **RG nº 34.390.905-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 631/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 243/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ESTEFANO SILVA DE ANDRADE LUCIO**, portador(a) do **RG nº 28.968.621-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 632/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 225/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **CINTIA SICCHIERI TONIOLO TURCATO**, portador(a) do **RG nº 40.152.087-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 633/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 245/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **JOSIELA ZANINI CARVALHO**, portador(a) do **RG nº 44.581.104-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 634/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 254/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **VANESSA APARECIDA CINQUE**, portador(a) do **RG nº 32.220.430-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 635/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 227/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **EMANUELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do **RG nº 34.857.202-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 636/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 182/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** ao (à) Senhor(a): **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN**, portador(a) do **RG nº 18.293.763-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 637/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 250/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, portador(a) do **RG nº 52.356.061-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 638/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 181/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES** ao (à) Senhor(a): **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI**, portador(a) do **RG nº 26.412.251-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 639/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 239/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** ao (à) Senhor(a): **ADRIANA NOBUKUNI**, portador(a) do **RG nº 24.320.818-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 640/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 180/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** ao (à) Senhor(a): **GABRIELA DE SOUZA NALLE**, portador(a) do **RG nº 46.340.381-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 641/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 099/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS** ao (à) Senhor(a): **DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM**, portador(a) do **RG nº 40.348.402-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 642/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 271/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO** ao (à) Senhor(a): **VITOR APARECIDO CREMONEZ**, portador(a) do **RG nº 48.980.309-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 643/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 140/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SERVIÇOS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** ao (à) Senhor(a): **VALDIR GONÇALVES SILVA PEREIRA**, portador(a) do **RG nº 22.106.475-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 644/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 134/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL** ao (à) Senhor(a): **JOSE OSVALDO CAPELOTTO**, portador(a) do **RG nº 5.698.513-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 645/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 133/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL** ao (à) Senhor(a): **JULIANO MOSSIN**, portador(a) do **RG nº 24.223.117-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 646/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 131/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS** ao (à) Senhor(a): **LAERCIO DE FREITAS**, portador(a) do **RG nº 15.645.919**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 647/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 136/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS** ao (à) Senhor(a): **ANTONIO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 24.307.499-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 648/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 138/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** ao (à) Senhor(a): **DIEGO TANAKA ESCOVAR**, portador(a) do **RG nº 44.768.718-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 649/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 137/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERAÇÕES AMBIENTAIS** ao (à) Senhor(a): **DANILO MAZER PIGNATA**, portador(a) do RG nº **47.718.149-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 650/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 135/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS** ao (à) Senhor(a): **JULLIANO CESAR GUERRERO**, portador(a) do **RG nº 40.751.081-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 651/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 132/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ARBORIZAÇÃO URBANA** ao (à) Senhor(a): **MICHEL DE SANTI CARAÇA**, portador(a) do **RG nº 47.922.048-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 652/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 209/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS VEICULARES** ao (à) Senhor(a): **PAULO SERGIO FRUGERI**, portador(a) do RG nº **15.465.383**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 653/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 328/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** ao (à) Senhor(a): **JOSE RICARDO DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 28.091.204-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 654/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 315/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS** ao (à) Senhor(a): **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **28.720.155.7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 655/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 172/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CAMPO** ao (à) Senhor(a): **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR**, portador(a) do **RG nº 34.161.140-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 656/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 175/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTRATOS** ao (à) Senhor(a): **JEFFERSON SILVERIO**, portador(a) do **RG nº 34.770.908-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 657/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 173/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETOS DE ELETROTECNICA** ao (à) Senhor(a): **ALEXANDRE JOSE ZAMPRONI**, portador(a) do **RG nº 29.550.434-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 658/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 208/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO** ao (à) Senhor(a): **DIEGO AUGUSTO PIRES**, portador(a) do **RG nº MG14.116.055**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 659/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 324/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** ao (à) Senhor(a): **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador(a) do **RG nº 22561631-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 660/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 144/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** ao (à) Senhor(a): **MARCIA ADRIANA TREVISAN**, portador(a) do **RG nº 19.730.603.2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 661/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 145/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSOS DE CADASTROS** ao (à) Senhor(a): **CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA INACIO**, portador(a) do **RG nº 49.280.110-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 662/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 143/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS** ao (à) Senhor(a): **ALINE MARCON BOTASSO**, portador(a) do **RG nº 47.727.862-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 663/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 146/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** ao (à) Senhor(a): **ANA PAULA SARTORAO**, portador(a) do RG nº **43.950.660-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 664/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 125/2025, que designou a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **ELIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 24.223.810-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 665/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 122/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **ANTONIO MARCOS CRESCENCIO**, portador(a) do **RG nº 20.572.065-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 666/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 130/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **EGMAR DE JESUS AUGUSTO**, portador(a) do **RG nº 22.363.186-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 667/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 126/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **MILTON LOPES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 25.931.406-7, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 668/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 414/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **ELISANGELA DREHER**, portador(a) do **RG nº 24.438.084-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 669/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 121/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **MARCOS ROGERIO PECASSIO**, portador(a) do RG nº 26201873-1, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 670/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 129/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **MARCIO LAZARO DE SOUZA SANTOS**, portador(a) do **RG nº 35.327.157-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 671/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 118/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE** ao (à) Senhor(a): **MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES**, portador(a) do **RG nº 26.677.515-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 672/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 119/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO** ao (à) Senhor(a): **JORGE RICARDO FILIPINI**, portador(a) do **RG nº 24.490.853-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 673/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 127/2025, que designou a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA**, portador(a) do RG nº **42.182.404-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 674/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 124/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **CRISTIANO DE DEUS**, portador(a) do **RG nº 40.335.311-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 675/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 123/2025, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** ao (à) Senhor(a): **DANILO CARVALHO DE ATAIDE**, portador(a) do **RG nº 56.398.305-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 03/09/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/09/2025.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 676/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- REVOGAR as Portarias **DRH n° 233/2025, 234/2025, 235/2025 e 414/2025**, que designaram os servidores abaixo como responsáveis pelas demandas identificadas:

NOME	DEMANDA DE RESPONSABILIDADE
CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONESI	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
MARCIA PRUDENCIO DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ELISANGELA DREHER	DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



Licitações e Contratos

Extrato

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 04/09/2025

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA
PISCINAS.**

VALOR TOTAL: R\$ 189.750,00

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO,
MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O
PREÇO VANTAJOSO.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/08/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 586/2025

Dispensa de licitação 5-513/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de adaptador para mangueira, engate rápido para mangueira e protetor auditivo é necessária para assegurar a eficiência e segurança nas atividades do setor de manutenção e operação. Os adaptadores e engates rápidos garantem praticidade e confiabilidade nas conexões das mangueiras, evitando vazamentos e falhas durante o uso. Já os protetores auditivos são indispensáveis para a proteção da saúde dos trabalhadores, reduzindo os riscos de exposição a ruídos elevados e prevenindo acidentes de trabalho.

Aquisição do martelo bola cabo é necessária para garantir a execução adequada das atividades de manutenção e operação. Trata-se de ferramenta essencial para serviços que demandam impacto controlado e precisão, assegurando maior eficiência e segurança no desempenho das tarefas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 178,03**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 587/2025

Dispensa de licitação 5-514/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de cintas de elevação de diferentes capacidades e dimensões (cinta de elevação 3M 4T, cinta de elevação sling 1T x 30MM X 2M roxo fator 7:1 e cinta de elevação sling 2T x 60MM X 2M verde fator 7:1), destinadas ao içamento, movimentação e manuseio seguro de equipamentos e materiais pesados, atendendo às demandas do setor e assegurando a proteção dos trabalhadores e integridade das cargas. Aquisição de perneira, protetor facial plano incolor e avental é essencial para garantir a segurança, proteção e conforto dos profissionais durante a execução de suas atividades. Estes itens são necessários para mitigar riscos de acidentes, como cortes, respingos e exposições que possam comprometer a integridade física dos trabalhadores, além disso a contratação visa assegurar que os colaboradores disponham de equipamentos adequados para garantir um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas de saúde e segurança aplicáveis.

Aquisição de tarraxa para cano PVC King 1/2 e serrote de podar 12" curvo, justifica-se pela necessidade de realizar serviços de manutenção e corte de tubulações de forma segura e eficiente. Estes materiais são essenciais para a execução adequada das atividades do setor, garantindo a integridade das instalações, e segurança dos trabalhadores e continuidade operacional dos sistemas de água e esgoto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 555,00**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 588/2025

Dispensa de licitação 5-515/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição da correia B 59 Rexion é necessária para garantir a operacionalidade e eficiência dos equipamentos em que será aplicada, evitando paradas inesperadas e interrupções nos processos. Este item é essencial para a transmissão de movimento e potência entre polias e motores, assegurando o funcionamento contínuo dos sistemas mecânicos e prevenindo danos a outros componentes. A contratação atende à necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento, garantindo segurança, confiabilidade e durabilidade das operações.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 108,03**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 589/2025

Dispensa de licitação 5-516/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Prestação de serviço manutenção corretiva em Transmissor de vazão Flowmeter modelo ACE-LDG-S-100, o medidor de vazão da elevatória de esgoto SERT 4 apresentou falhas, comprometendo a medição do volume bombeada. Esse equipamento é essencial para o controle operacional, cumprimento de exigências ambientais e eficiência do sistema.

Diante disso, o conserto é necessário para restabelecer a confiabilidade das medições, garantir o funcionamento adequado da elevatória e evitar problemas operacionais e legais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.753,80**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 590/2025

Dispensa de licitação 5-517/2025

Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ref.: A contratação de uma empresa para a elaboração de duas placas na cidade de Sertãozinho tem como objetivo promover a transparência das obras para os munícipes. Ao visualizarem as placas, os cidadãos poderão verificar que as obras foram licenciadas e autorizadas pelas secretarias competentes, estando devidamente regularizadas. A presença dessas placas nos locais das duas obras permitirá alcançar um grande número de pessoas, disseminando informações claras e objetivas sobre as licenças envolvidas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.900,00**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 591/2025

Dispensa de licitação 5-518/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DE POÇOS e E.T.E

Ref.: Prestação de serviço manutenção corretiva em Soft Starter Modelo SSW060604T2257PSZ 604 AMPERES, há aproximadamente três meses foi realizada a substituição da placa do soft starter devido a falha identificada no equipamento. Entretanto, o sistema voltou a apresentar defeito, sendo constatado que o novo dano está relacionado á instabilidade na rede elétrica, que ocasionou sobretensões prejudiciais ao funcionamento da placa. Após a análise técnica, verificou-se que o equipamento foi novamente danificado por oscilações e picos de tensão oriundos da rede de alimentação, o que reforça a necessidade de um nova manutenção corretiva.

Como medida preventiva e corretiva, foram instalados novos Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) no sistema elétrico, com o objetivo de minimizar os riscos de danos causados por novas instabilidades da rede. Essa ação visa garantir maior proteção ao equipamento, evitando reincidências do problema e assegurando o bom funcionamento da soft starter no longo prazo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.738,00**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 592/2025

Dispensa de licitação 5-519/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 45, Placa: BYJ-5211, CG CARGO, necessita da substituição da capa do banco e da lona de freio traseira, e aquisição da alavanca do espelho do freio traseiro.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 200,00**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 593/2025

Dispensa de licitação 5-520/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A contratação para aquisição de guincho giratório hidráulico para caminhão frota 47, é essencial para atender á crescente demanda de movimentação e levantamento de cargas pesadas nas atividades de transporte e operações logísticas da Autarquia. O guincho será utilizado em operações de carga e descarga de materiais pesados, garantindo maior eficiência e segurança nas operações, além de agilizar o processo e reduzir riscos de danos tanto aos materiais quanto aos trabalhadores. A adoção de um guincho com capacidade hidráulica e giratório possibilita movimentos precisos e ajustes rápidos durante as operações, aumentando a capacidade operacional do setor.

A contratação deste equipamento visa ainda otimizar os custos operacionais, ao reduzir a necessidade de equipamentos adicionais ou serviços terceirizados, proporcionando mais autonomia e eficiência ás atividades de movimentação de cargas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.650,00**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 595/2025

Dispensa de licitação 5-522/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ÁGUA.

Ref.: Aquisição da extensão para soquete de impacto 1/2" - 10 polegadas, é necessária para ampliar o alcance e facilitar o acesso a parafusos e porcas em locais de difícil acesso durante os serviços de manutenção. Esses equipamentos asseguram maior eficiência, segurança e agilidade nas atividades da equipe, além de contribuir para a preservação das ferramentas e para a execução adequada dos reparos em redes de água.

Aquisição de 02 (dois) facões de aço para cana com cabo de madeira e 15 polegadas, destinados ao uso da equipe de reparo em redes de água, especialmente em atividades de manutenção e correção de vazamentos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 230,45**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 596/2025

Dispensa de licitação 5-523/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ÁGUA.

Ref.: A aquisição de graxa de alta performance - CA2, é necessária para garantir a lubrificação adequada de equipamentos e componentes utilizados pela equipe de manutenção. Esse material contribui para a redução do desgaste, aumento da vida útil das peças, diminuição de falhas mecânicas e maior eficiência operacional, assegurando o bom funcionamento dos sistemas de bombeamento e reparo em redes de água.

A compra de calço e parafuso é necessária para garantir a correta fixação e estabilidade da base da bomba de sucção de água. Esses componentes são essenciais para manter o equipamento em pleno funcionamento, evitando desalinhamentos, vibrações excessivas e possíveis danos à bomba ou à estrutura de suporte. A substituição imediata é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento e reparo na rede de água, prevenindo interrupções e garantindo maior durabilidade ao equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 536,30**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 597/2025

Direta - Obras E Serviços De Engenharia 7-11/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO TÉCNICO

Ref.: Devido á deficiência dos sistemas de drenagem atualmente existente nos bairros Jardim Boa Vista e Jardim Santa Marta foram necessários projetos de Bacias de Detenções para melhorar o escoamento das águas pluviais. Nas áreas selecionadas para as construções das bacias, serão necessárias a supressão da vegetação e o projeto de compensação ambiental, motivo dessa contratação.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 16.377,00**.

Sertãozinho, 29 de agosto de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 599/2025

Direta - Obras E Serviços De Engenharia 7-12/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO TÉCNICO

Ref.: Contratação de Serviço de Engenharia para atender solicitação da CETEBS no processo de renovação da licença de operação da ETE de Cruz das Posses.

Após protocolar a solicitação para a renovação da Licença de Operação. Dessa forma, a contratação do serviço visa demonstrar o atendimento dos itens solicitados.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 14.790,00**.

Sertãozinho, 26 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 600/2025

Dispensa de licitação 5-525/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Ref.: Aquisição de adaptador displayport para HDMI para utilização em monitor justifica-se para possibilitar a correta conexão entre um monitor antigo como segundo monitor em computador utilizado pela assessora de superintendência.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 49,00**.

Sertãozinho, 26 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 601/2025

Dispensa de licitação 5-526/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Ref.: Aquisição de móveis e material para manutenção de cadeira da guarita da garagem do SAEMAS. A demanda visa atender à necessidade de infraestrutura mínima na guarita do SAEMAS, proporcionando melhores condições de trabalho aos funcionários da portaria.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 740,00**.

Sertãozinho, 26 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 602/2025

Dispensa de licitação 5-527/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ÁGUA

Ref.: Aquisição da extensão para soquete de impacto 1/2" - 10 polegadas, juntamente com o cabo de força em "T" - 1/2" é necessária para ampliar o alcance, proporcionar melhor torque e facilitar o acesso a parafusos e porcas em locais de difícil acesso durante os serviços de manutenção. Esses equipamentos asseguram maior eficiência, segurança e agilidade nas atividades da equipe, além de contribuir para a preservação das ferramentas e para a execução adequada dos reparos em redes de água.

Aquisição de ferramentas (lâmina de serra, lima e trena), bem como de materiais de uso cotidiano (spray, adesivo e fita crepe), destinados às atividades da equipe de reparo em redes de água, especialmente para serviços de manutenção e correção de vazamentos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 480,90**.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 603/2025

Dispensa de licitação 5-528/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A prestação de serviço de vistoria para baixa permanente do veículo da frota 19, placa: BFZ-9622. A contratação do serviço se faz necessária para atender às exigências legais junto aos órgãos de trânsito, garantindo a regularização da frota municipal, o procedimento é indispensável para a retirada definitiva do veículo em questão do sistema de registro, evitando responsabilidades administrativas, financeiras e legais decorrentes da sua permanência indevida dos cadastros oficiais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 350,00**.

Sertãozinho, 29 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 605/2025

Dispensa de licitação 5-530/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Aquisição de câmaras de ar é necessária para garantir a manutenção da segurança e eficiência da frota, visto que as câmaras de ar são componentes essenciais para o bom funcionamento dos pneus dos veículos. O desgaste natural e o uso contínuo podem causar danos às câmaras de ar, resultando em falhas no sistema de pneus e comprometendo a segurança das operações. A reposição adequada desses itens assegura que a frota continue operando de maneira eficiente, evitando paralisações imprevistas e custos adicionais em reparos de emergência.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 296,00**.

Sertãozinho, 29 de agosto de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes